



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9013/2019, FIRMADO ENTRE A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E A EMPRESA CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.160.007/0001-69

PROCESSO Nº: 00040-00008279/2019-49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0035/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Em **nove de junho de dois mil e vinte**, na SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA Gestão do Distrito Federal, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502L, Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, o(a) Subsecretária Interina de Compras Governamentais, **Analice Marques da Silva**, e o Coordenador de Gestão de Suprimentos, **Whesley Fernandes Henrique**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 2.340/99, Decreto n.º 26.851, de 30 de maio de 2006, Decreto n.º 39.103, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 107, de 07/07/2018 e as demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM FIRMAR TERMO ADITIVO com a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.160.007/0001-69** neste ato representada por **PABLO CRISPIM LOUREIRO** - CPF: 712.216.381-49, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo visa formalizar o registro do direito de fornecimento do saldo residual do item 2 (dois), qual seja da ordem de 144.218 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dezoito) galões, à empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.160.007/0001-69**, conforme abaixo:

Empresa: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 03.160.007/0001-69

Endereço: FAZENDA TABOQUINHA AREA 19 SÃO SEBASTIÃO EM FRENTE AO COND JARDINS DO LAGO Q2 SÃO SEBASTIÃO - DF DF

CEP: 71.690-930

Telefone: (61)3427-1133 / (61) 9114-7196

Email: vendas@hydrate.com.br

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 002

C/C: 53002

Representante: Pablo Crispim Loureiro

RG: 1761005

CPF: 712.216.381-49

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
------	------------	-------------------------	-------------------	----------------	-------	----------------	-------------

2	144218	garraão	ÁGUA,Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em niv...	3.3.90.30.07.01.0020.000002- 03	Hydrate	R\$5,59	R\$806.178,62
						TOTAL	R\$806.178,62

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/1993 dispõe que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - (...)

II - por acordo das partes:

a) (...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Já o Decreto Distrital nº 39.103/2018 (art. 12, § 3º) dispõe que:

Art. 12. (...)

§3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços e do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Subsecretaria de Compras Governamentais do Distrito Federal, na qualidade de Órgão Gerenciador, fica incumbida de efetuar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), conforme disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Pablo Crispim Loureiro

CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA

Licitante

Analice Marques da Silva
Subsecretária Interina de Compras Governamentais

Whesley Fernandes Henrique
Coordenador de Gestão de Suprimentos

Testemunha:

Rodrigo Nunes Machado
Diretor de Sistema de Registro de Preços

Livia Maria da Silva Lima
Gerente de Gestão de Atas



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Crispim Loureiro, Usuário Externo**, em 09/06/2020, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr. 0172721-4, Gerente de Gestão de Atas**, em 10/06/2020, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WHESLEY FERNANDES HENRIQUE - Matr. 0273920-8, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 10/06/2020, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NUNES MACHADO - Matr. 0273933-X, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços**, em 10/06/2020, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais-Interino(a)**, em 10/06/2020, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41471621 código CRC= **EA2C836D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8457